

Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII - Edição nº 01088 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 36.2025 - COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 12-2025
- RESOLUÇÃO Nº 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR
- RESOLUÇÃO Nº 24 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR
- ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 0012/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 36/2025

Nomeia a Comissão para Seleção Simplificada de candidatos para preenchimento de vagas de emprego público sob regime CLT, da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, administrada pelo Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições quaisquer que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o grande número de inscritos no Edital de Seleção Simplificada 012/2025, o que exige maior rigor e lisura na análise dos documentos apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela condução do Processo de Seleção Simplificada nº 012/2025, destinado ao preenchimento de vaga de emprego público sob regime celetista, a qual será composta pelos ocupantes dos seguintes funcionários:

- Nayane Castro Bittencourt – Ouvidora;
- Flavia Fabiana Medeiros Rosas de Menezes - Assessora Técnica;
- Rodrigo Cacau e Silva - Diretor Assistencial.

Art. 2º - A presente Comissão atuará somente no âmbito do Processo de Seleção Simplificada nº 012/2025, ficando sua designação restrita a este certame.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 15 de setembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
de Feira de Santana Portal do Sertão

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F87DA6E8722595D7286E13AC94872F9C

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO N° 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 189900000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
Total por Ação:	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00
Total Suplementado:	115.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 189900000 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.33.00 / 189900000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.36.00 / 189900000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.40.00 / 189900000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92.00 / 189900000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00 / 189900000 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Total por Ação:	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00
Total Anulado:	115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

Página: 1 de 2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA



Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91

Página: 2 de 2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO N° 24 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 189900000 - Indenizações e Restituições	41.000,00
	Total por Ação: 41.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00
	Total Suplementado: 41.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 189900000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
	Total por Ação: 41.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00
	Total Anulado: 41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de agosto de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2025.

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91

Página: 1 de 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Editais Administrativos



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 0012/2025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 29.664.289/0001-25, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, por meio de seu Presidente, torna público a presente **ERRATA** ao Edital nº 12/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de assistente administrativo, publicado em 29/08/2025:

Onde se lê:

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	01 de setembro a 12 de setembro de 2025
Interposição de Impugnação do Edital	
Interposição de Impugnação do Edital	01/09/2025 a 03/09/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	15/09/2025
Publicação do resultado parcial	16/09/2025
Interposição de recurso	17/09/2025 a 19/09/2025
Publicação de resultado final	22/09/2025

Leia-se:

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	01 de setembro a 12 de setembro de 2025
Interposição de Impugnação do Edital	
Interposição de Impugnação do Edital	01/09/2025 a 03/09/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	15/09/2025 a 23/09/2025
Publicação do resultado parcial	24/09/2025
Interposição de recurso	25/09/2025 a 29/09/2025
Publicação de resultado final	30/09/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

Ficam **mantidas todas as demais disposições** do Edital nº 12/2025 que não colidirem com esta errata.

Feira de Santana, 15 de setembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIAÔ DE FEIRA DE SANTANA

2